

Prefeitura Municipal de Poções - BA

SSexta-Feira, 07 de Maio de 2021 - Edição nº 096

SUMÁRIO

- ERRATA AO DECRETO 366/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Poções BA em 06 de maio de 2021.
- DECRETO Nº 296/2021: "Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências."
- DECRETO Nº 366/2021: "Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Multidisciplinar para o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle SIAFIC."
- DECRETO Nº 367/2021: "Dispõe sobre a criação do Plano de Ação para a instituição do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle SIAFIC no Município de Poções-BA."
- 1º ATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 145/2021 ADM.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.





MUNICÍPIO DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

ERRATA AO DECRETO 366/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Poções – BA em 06 de maio de 2021.

Onde se lê:

DECRETO Nº 366/2021

DE 06 DE MAIO DE 2021

Leia-se:

DECRETO Nº 368/2021

DE 06 DE MAIO DE 2021

Gabinete da Prefeita de Poções-BA, 07 de maio de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000



DECRETO Nº 0000296/2021, 02 de fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), para os fins que se específica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO			
2012 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINIST.E PLANEJAMENTO			
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	00	6.000,00
Total do Projeto/Atividade			6.000,00
Total da Unidade			6.000,00
0305 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS			
2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:	00	40.000,00
Total do Projeto/Atividade			40.000,00
Total da Unidade			40.000,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2049 - AÇÕES SERV DE PROTEÇÃO ATEND INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF/PBF-CRAS			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:	29	10.000,00
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	29	35.000,00
Total do Projeto/Atividade 2050 - ACÕES SERV. PROT. ATEND. ESPECIAL. À FAMÍLIA E INDIV - PAEFI/PFMC-CREAS			45.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:	00	5.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:		10.000,00
Total do Projeto/Atividade 2062 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	T GAME.		15.000,00
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	29	13.000,00
Total do Projeto/Atividade			13.000,00
Total da Unidade			73.000,00
Total			119.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0305 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS	
2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
44905100000 - Obras e Instalações Fonte:	3.000,00
44905100000 - Obras e Instalações Fonte:	92 43.000,00
Total do Projeto/Atividade	46.000,00
Total da Unidade	46.000,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2067 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV	
3390300000 - Material de Consumo Fonte:	24 10.000,00
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte:	24 63.000,00
Total do Projeto/Atividade	73.000,00
Total da Unidade	73.000,00
Total	119.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.



MUNICIPIO DE POÇÕES CONSOLIDADO BA 14.242.200/0001-65 Decreto Nº 0000296/2021 FEVEREIRO / 2021

> IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES PREFEITA MUNICIPAL CPF: 270.595.105-91

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Page 2 of 2

E&L Produções de Software LTDA



DECRETO N.º 366/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Multidisciplinar para o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC."

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Multidisciplinar para o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, passando a ser composta pelos seguintes integrantes:

Presidente: BRUNO BARRETO SANGIOVANNI – Secretário de Finanças;

Membro: JOAVAN EMIDIO SANTOS- Secretário de Administração;

Membro: LEOCADIA SILVA DO CARMO – Chefe do Deptº. de Contabilidade; Membro: RAFAEL FRANÇA DA ROCHA – Diretor de Recursos Humanos; Membro: ANTONIA MARQUES DA SILVA NETA – Assistente de Licitação.

- **Art. 2º -** Constitui atribuição da presente Comissão Multidisciplinar a apuração dos elementos necessários à implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle SIAFIC, nos termos do DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020.
- **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poções-BA, em 04 de maio de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES Prefeita Municipal





DECRETO Nº 367 DE 04 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre a criação do Plano de Ação para a instituição do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC - no Município de Poções-BA."

CONSIDERANDO o teor do DECRETO Nº 10.540 de 04 de novembro de 2020, que institui as diretrizes e requisitos mínimos para a criação do SIAFIC;

CONSIDERANDO a formação e a finalidade da Comissão Multidisciplinar, criada pelo DECRETO Nº 366/2021;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º do DECRETO Nº 10.540/2020, a operação do SIAFIC será mantida e gerenciada pelo Poder Executivo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Plano de Ação, constante no ANEXO I, para a implantação progressiva do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeita Municipal de Poções/BA, em 04 de maio de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES Prefeita Municipal





ANEXO I

PLANO DE AÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC.

PLANO DE AÇÃO - SIAFIC					
MEDIDA	DATA DO INÍCIO	DATA DO FIM	RESPONSÁVEL		
Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	05/05/2021	31/12/2022	Comissão Multidisciplinar		
Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias para a elaboração do projeto e consecução do sistema.	05/05/2021	Encaminhamento do projeto à Câmara de Vereadores	Comissão Multidisciplinar		
Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	01/07/2022	31/12/2022	Sec. De Administração e Setor de Licitação		
Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc.	01/07/2022	31/12/2022	Controle Interno		
Atestar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	01/07/2022	31/12/2022	Controle Interno		
Atestar que o SIAFIC registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	01/07/2022	31/12/2022	Controle Interno		
Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua	01/07/2022	31/12/2022	Contabilidade		





variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente			
vinculados	0.4.10.7.10.0.00	0.4.4.0.40.000	
Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup	01/07/2022	31/12/2022	Contabilidade
Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	01/07/2022	31/12/2022	Controle Interno
Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	01/07/2022	31/12/2022	Contabilidade
Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e refletem a transação com base em documentação de suporte.	01/07/2022	31/12/2022	Contabilidade
Certificar que o SIAFIC impede os registros contábeis após o balancete encerrado.	01/07/2022	31/12/2022	Contabilidade

Gabinete da Prefeita Municipal de Poções-BA, em 04 de maio de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES Prefeita Municipal

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI Presidente da Comissão Multidisciplinar

Ciência do Controle Interno.

DAGNAN FERNANDO DA SILVA RAMOS

Controlador Interno do Município de Poções-BA

Praça da Bandeira, nº 02, Centro, CEP 45.260-000, Poções − BA





MUNICÍPIO DE POÇÕES Estado da Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

1º ATO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO № 145/2021 ADM

APOSTILA do Caput do CONTRATO Nº 145/2021 ADM, proveniente do Processo de Administrativo nº 025/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021, celebrado entre o MUNICIPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela Prefeita Municipal,a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor JOAVAN EMIDIO SANTOS, brasileiro, maior, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 033/2021, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ERIVALDO GOMES DE SOUZA DE POÇÕES, sediada à Rua Sargento Mor Raimundo g. da Costa, 166, Centro – Poções – Bahia – CEP nº 45.260-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.082.402/0001-48, doravante denominada CONTRATADA.

A prefeita Municipal a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionada.

INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 030401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
Atividade/Projeto: 2.014 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
Elemento de Despesa

3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte: 00-ORDINÁRIO

Pocões – Bahia. 03 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES Irenilda Cunha de Magalhães

JOAVAN EMIDIO SANTOS Secretário Municipal de Administração CONTRATANTE